

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Ato PR nº 189, de 23 de maio de 2022., referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora Conceição Maria de Castro Maffei, matrícula nº 68.322, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão TRT.2ª.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal, publicado no DOU de 25/05/2022, por erro material.

Onde se lê: "Excluir da fundamentação legal do Ato PR 772, de 19/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 22/09/2017,..."

Leia-se: "Excluir da fundamentação legal do Ato PR 772, de 14/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 22/09/2017,..."

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.196, DE 23 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3712/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 283, de 28-1-2009, publicada no Boletim de Serviço de 30-1-2009, que designou a servidora ZAIDA CRISTINA SILVA NUNES (49646), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 1ª Vara do Trabalho de Bagé, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.197, DE 23 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3712/2022, resolve:

1. DISPENSAR a servidora ZAIDA CRISTINA SILVA NUNES (49646), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Bagé.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida.

3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 1ª Vara do Trabalho de Bagé.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 629, DE 25 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 9286/2022; resolve:

I - Deferir a cedência do servidor deste Regional TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS, ocupante do cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por prazo indeterminado, com efeitos a partir de 1/6/2022, com ônus para este Tribunal, no que se refere aos vencimentos do seu cargo efetivo, observadas as disposições contidas no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, art. 13, § 3º e art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012, e arts. 7º, 8º §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº 10.835/2021.

DÉBORA MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 124, DE 24 DE MAIO DE 2022

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 2705/2022, resolve:

Dispensar GEYSLAN GREGÓRIO BEM, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC4, com atribuições de Calculista, vinculada à 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, oriunda do Ato nº 67/1992, alterado pelo de nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal;

Designar NYVEA RODRIGUES RIBEIRO, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a comissionada FC4, com atribuições de Calculista, vinculada à 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, oriunda do Ato nº 67/1992, alterado pelo de nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Geyslan Gregório Bem.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

PORTARIA TRT7.GP Nº 125, DE 25 DE MAIO DE 2022

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 2526/2022, resolve:

Dispensar, a contar de 30.05.2022, WLÁDIA CRISTINA DE SOUSA XAVIER, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente do Conselho Nacional de Justiça, em exercício provisório nesta Corte, da função comissionada FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculada à Seção de Estatística e Estratégia do Núcleo de Governança e Gestão de Dados, Oriunda do Ato Nº 73/2003, alterado pelos Atos Nºs 214/2008, 29/2009, 19/2010, 223/10 e 51/2018 da Presidência deste Tribunal.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 81, DE 20 DE MAIO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido nas Certidões SADM 24 e 25/2022, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, recebido do TRT4 (originário de emprego celetista incorporado ao quadro do TRT4 com o advento da Lei nº 8.112/1990), encontrando-se vago em decorrência de aposentadoria, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora TATIANE BARLETA JAVORSKY. Art. 2º LOTAR, em virtude do contido no art. 1º, a servidora TATIANE BARLETA JAVORSKY na Seção de Pagamento de Despesas Correntes e de Capital, vinculada à Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, indicando-a para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (c-10603), código TRT 9ª FC-1. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CAROLINA ZAINA

ATO Nº 82, DE 20 DE MAIO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido nas Certidões SADM ID 7850337 e ID 7850338, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, criado pela Lei 10.770/2003, vago em decorrência do pedido de exoneração de Renata de Souza Xavier, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupado pelo servidor THÁLLIUS VININCIUS CESAR DE MORAES. Art. 2º LOTAR, em virtude do contido no art. 1º, o servidor THÁLLIUS VININCIUS CESAR DE MORAES na Subseção de Apoio à Central de Mandados de Cascavel. Art. 3º Revogar o Ato 47/2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 10/3/2010. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CAROLINA ZAINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 453, DE 26 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO N. 298 3ª VT/RBO/GAB, por meio do qual o Juiz DANIEL GONÇALVES DE MELO, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC, com o objetivo de imprimir maior organização na divisão de trabalho da referida Unidade Judiciária, solicita edição portarias quanto às funções comissionadas de servidores, doc. 1 - Proad 2524/2022;

CONSIDERANDO a Informação 0093/2022/SGEP/STPLRR, colacionada no doc. 6; CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente de Juiz - FC-5 da 3ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC, em razão da edição da Portaria GP nº 452/2022;

CONSIDERANDO o despacho coligido no doc. 7 do aludido Proad, resolve:
I - DISPENSAR o servidor AGUINALDO ROCHA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotação: 3ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Processos 2 - FC-5 da 3ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC;

II - DESIGNÁ-LO para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-5 da 3ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC;

III - ESTABELECEER que os efeitos desta portaria ocorram a partir da publicação.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

PORTARIA GP Nº 454, DE 26 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO N. 298 3ª VT/RBO/GAB, por meio do qual o Juiz DANIEL GONÇALVES DE MELO, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC, com o objetivo de imprimir maior organização na divisão de trabalho da referida Unidade Judiciária, solicita edição portarias quanto às funções comissionadas de servidores, doc. 1 - Proad 2524/2022;

CONSIDERANDO a Informação 0093/2022/SGEP/STPLRR, colacionada no doc. 6; CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Chefe de Processos 2 - FC-5 da 3ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC, em razão da edição da Portaria GP nº 453/2022;

CONSIDERANDO o despacho coligido no doc. 7 do aludido Proad, resolve:
I - DISPENSAR o servidor GLAUBER RODRIGUES LAMARÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, lotação: 3ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Secretário de Audiências - FC-4 da 3ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC;

II - DESIGNÁ-LO para exercer a função comissionada de Chefe de Processos 2 - FC-5 da 3ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC;

III - ESTABELECEER que os efeitos desta portaria ocorram a partir da publicação.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

PORTARIA GP Nº 455, DE 26 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO N. 298 3ª VT/RBO/GAB, por meio do qual o Juiz DANIEL GONÇALVES DE MELO, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC, com o objetivo de imprimir maior organização na divisão de trabalho da referida Unidade Judiciária, solicita edição portarias quanto às funções comissionadas de servidores, doc. 1 - Proad 2524/2022;

CONSIDERANDO a Informação 0093/2022/SGEP/STPLRR, colacionada no doc. 6; CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Secretário de Audiências - FC-4 da 3ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC, em razão da edição da Portaria GP nº 454/2022;

CONSIDERANDO o despacho coligido no doc. 7 do aludido Proad, resolve:
DESIGNAR o servidor DANILO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5, lotação: 3ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Audiências - FC-4 da 3ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC, a partir da publicação.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 59, DE 20 DE MAIO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 8483/2022, resolve:

Redistribuir, a partir de 27 de maio de 2022, o cargo efetivo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor THÁLLIUS VININCIUS CESAR DE MORAES, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo vago idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

PORTARIA CPV Nº 318, DE 20 DE MAIO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 8483/2022, resolve:

Cessar, a partir de 27 de maio de 2022, os efeitos da Portaria SPV n.º 196, de 3/3/2010, publicada no DOU - Seção 02, em 15/3/2010, página 74, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, THÁLLIUS VININCIUS CESAR DE MORAES, Analista



Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com RENATA DE SOUZA XAVIER, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliadora Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 919, DE 26 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 1709/2022,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, §1º, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 3º da Resolução nº 146, de 06 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o Acórdão proferido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho nos autos de Pedido de Providências nº CSJT-PP-3651-78.2021.5.90.0000, resolve:

Art. 1º Redistribuir, sem reciprocidade, para o TRT da 22ª Região, o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que teve sua vacância declarada em decorrência da aposentadoria da servidora ELIANE APARECIDA DE SENE.

Art. 2º Redistribuir, sem reciprocidade, para o TRT da 22ª Região, o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que teve sua vacância declarada em decorrência da aposentadoria da servidora MARIA EUGENIA DE QUEIROZ BARRETO RODRIGUES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL VIANA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

ATO Nº 96, DE 24 DE MAIO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando ainda, os termos do Proad nº 2091/2022, resolve:

Exonerar a servidora BÁRBARA MEDEIROS DE MACÊDO SILVA, matrícula 308.21.9439, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Natal (CJ-03), com efeitos a contar da publicação do presente expediente.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

ATO Nº 97, DE 24 DE MAIO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando ainda, os termos do Proad nº 2091/2022, resolve:

Nomear a servidora BÁRBARA MEDEIROS DE MACÊDO SILVA para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Natal (CJ-03), com efeitos a contar da publicação do presente expediente.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 43, DE 18 DE MAIO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DO TRABALHO TARCÍSIO RÉGIS VALENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112/1990 e na Resolução CNJ nº 146/2012; Considerando os termos do PROAD n. 3.170/2022, resolve:

Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora TATIANE BARLETA JAVORSKY, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, originário de emprego celetista, incorporado inicialmente aos quadros de pessoal do TRT da 4ª Região com o advento da Lei n. 8.112/90, art. 243, § 1º, que o transformou em cargo público, enquadrado posteriormente como Técnico Judiciário a partir de 26/12/1996, conforme a Lei 9.421/1996, vago em virtude de aposentadoria do servidor Clovis Ricardo Mold, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 27/09/2017. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RÉGIS VALENTE

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 31, DE 25 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, no uso de suas atribuições regimentais e legais, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSÉ MILTON NERES PEREIRA, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Imprensa, a partir de 01 de junho de 2022.

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA GOMES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 65, DE 19 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, resolve:

Artigo 1º. Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação do CRM-MA, conforme descrição infra:

- Camila Valéria Martins Araújo (Presidente)
- Pamylla Rochelle Silva Penha Marinho (Vice-Presidente)
- Maurício Ramos Pereira (Membro Titular)
- Rayell dos Santos Silva (Membro Suplente)
- Amanda Karolline Barbosa Sousa (Membro Suplente)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE CARLOS FIGUEIREDO FERNANDES
Interino

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 65, DE 26 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, exonera os servidores abaixo relacionados:

RODRIGO PEREIRA DE LIMA - Assistente Básico - Delegacia Seccional de São Gabriel - exoneração a contar de dezesseis de maio de dois mil e vinte e dois;

HELENA SCHWALM TRAPP - Assistente Básico - Sede Porto Alegre - exoneração a contar de dezesseis de maio de dois mil e vinte e dois.

CARLOS ORLANDO SPARTA DE SOUZA

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO

PORTARIA CRN-7 Nº 48, DE 26 DE MAIO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região, resolve: Contratar, para o cargo de livre provimento e demissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO a Sra. SAVANA PINHEIRO SOARES, portador do RG de nº 7207850, inscrito no CPF sob o nº 036.381.912-65, para exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CBO Nº 4110-10, do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região, a partir de 27 de maio de 2022. Fixar o salário mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para carga horária de 40 horas semanais. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

YONAH LÊDA VIEIRA FIGUEIRA

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL Nº 4, DE 26 DE MAIO DE 2022

SUSPENSÃO DO PAGAMENTO

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, Portaria nº 244/2020, e pela Instrução Normativa SEDGGD/ME nº 45/2020, resolve:

1. Tornar pública a suspensão do pagamento de provento, na folha de pagamento do mês de maio de 2022, por motivo de não recadastramento anual por ocasião do mês de aniversário.

***251.261-**	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	Aposentado
---------------	-----------------------------	------------

2. O restabelecimento do pagamento do provento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito a SHIS QI 1 Conjunto B, Bloco A - Térreo - Lago Sul - Brasília/DF - CEP 71605-001, portando documento de identificação.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (61) 32119256, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MÔNICA REBELLO DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS

SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 13/2022

Processo nº 25003.001302/2021-39

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, convoca o servidor aposentado KLEVERSON FELISBERTO GOUVEA, SIAPE 0560271, CPF 19854161668, que se encontra em local incerto e não sabido, referente ao Processo Administrativo SEI 25003.001302/2021-39, que trata de apuração de incorporação indevida de Gratificação de Raio X aos proventos de aposentadoria, tendo em vista que não foram recebidas as notificações encaminhadas por meio do Ofício nº 483/2021, por motivo de "mudou-se", e para o email cadastrado. Caberá manifestação no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar da publicação desta Notificação, na forma do art. 10 da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Maiores esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail rhnucleomg@saude.gov.br, informando o número do processo 25003.001302/2021-39 no campo "Assunto".

PATRICK DOS SANTOS SODRÉ

MINISTÉRIO DA TRABALHO E PREVIDÊNCIA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III GERÊNCIA EXECUTIVA RIO DE JANEIRO

EDITAL GEXRJ - SRSE-III/INSS Nº 7583904, DE 26 DE MAIO DE 2022

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de cobrança encaminhado pelo INSS ao endereço constante do cadastro da Receita Federal, em cumprimento ao disposto no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048/99 e IN nº74/2014, facultamos o interessado abaixo, o prazo de 10 dias, da data de publicação deste edital, para efetuar o pagamento do débito por meio de Guia da Previdência Social, solicitação de parcelamento ou autorização para o INSS realizar consignação do valor do débito em folha de pagamento no caso de empregado. Alertamos que o não ressarcimento dos valores implicará no encaminhamento do processo para fins de registro do seu nome no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e o posterior envio dos autos à Tomada de Contas Especial e à Procuradoria - Geral Federal para fins de cobrança judicial, nos termos da Lei 10.522/02 e do art. 10 da Lei 10.480/02. Fica assegurada vistas ao processo de cobrança através de solicitação pelo e-mail cccb.gexrj@inss.gov.br.

SILVANA GOMES BARBOSA - PAD 35301.000713/2018-09- R\$ 385.605,54

DINA KELLER FERREIRA MATIAS
Gerente Executiva

